



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6068.2019/0002083-9**

Interessado: Satelity Participações Ltda.

Contribuintes: 108.057.0060-8

Local: Avenida Inajar de Souza, 5.180.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 07/05/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a comércio de abastecimento de grande porte, subcategoria de uso nR3-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto (ZEUP), em imóvel localizado na Subprefeitura Freguesia/Brasilândia.

PRONUNCIAMENTO/064/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base no parecer de SEL/COMIN (sei 021070634).

São Paulo, 18 de setembro de 2019

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf